



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250103001408

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming é essencial para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe, no Ceará. Essa necessidade surge da importância de se documentar e divulgar eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo promovidos pela Secretaria, garantindo assim visibilidade e acesso da população a essas atividades fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e cultural local.

Os serviços contratados permitirão registrar momentos históricos dos eventos, como a Festa Anual de São João, o Circuito de Arte e Cultura, a Semana do Empreendedorismo, o Campeonato Municipal de Desporto e o Festival de Música, entre outros. Além disso, a transmissão ao vivo desses eventos promoverá a inclusão digital e o acesso remoto, atendendo ao interesse público de amplo alcance e participação popular.

A contratação desses serviços está alinhada com o princípio da publicidade e transparência, previsto na Lei 14.133/2021, assegurando que as iniciativas do poder público sejam amplamente conhecidas e apreciadas. Ao resolver tais demandas, não apenas se fortalece a identidade cultural e a prática esportiva local, mas também impulsiona o turismo e a economia criativa da região, fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável do município.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secr. de Cultura, Desp. e Empreendedorismo	Wesio Samir Maia Chaves

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são descritos com a finalidade de garantir que a prestação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming atenda aos padrões mínimos de qualidade, sustentabilidade e conformidade legal. A elaboração desta seção está baseada nas melhores práticas do setor, observando-se as regulamentações específicas e a viabilidade econômica.





## Requisitos Gerais

- Capacidade técnica comprovada em serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming.
- Equipe com profissionais qualificados e experiência comprovada em cobertura de eventos culturais, esportivos e empresariais.
- Uso de equipamentos de alta definição para captura de imagem e som.

## Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Registro na Junta Comercial e outros órgãos regulatórios pertinentes.
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada.

## Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de equipamentos que promovam a eficiência energética.
- Comprometimento com a política de descarte correto dos resíduos gerados.
- Valorização de práticas que minimizem impactos ambientais durante a realização dos serviços.

## Requisitos da Contratação

- Obrigações contratuais detalhadas para cobertura de eventos listados pela Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo.
- Flexibilidade para atender a demandas extraordinárias de eventos não programados.
- Confidencialidade e direitos autorais garantidos conforme os acordos estabelecidos.

Conclui-se que os requisitos necessários para a contratação visam assegurar que a prestação dos serviços ocorra de maneira eficaz e eficiente, atendendo à necessidade específica da Secretaria, sem introduzir critérios demasiado restritivos que possam comprometer a competitividade do processo licitatório.

## 4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, foram consideradas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- Contratação direta com fornecedores especializados na prestação de serviços audiovisuais, onde o município pode negociar diretamente com empresas ou profissionais autônomos experientes na área.
- Terceirização, utilizando uma agência ou empresa que atua como intermediária e gerencia todos os aspectos dos serviços audiovisuais, incluindo a contratação e coordenação de profissionais especializados.
- Utilização de plataformas online que conectam a demanda por serviços audiovisuais a profissionais disponíveis, facilitando a contratação direta por meio de marketplaces especializados.





- Colaboração com outras secretarias municipais ou regionais que já possuem contratos estabelecidos ou estruturas próprias que possam ser aproveitadas para a execução dos serviços.

Avaliação da solução mais adequada:

- A contratação direta com fornecedores especializados é considerada a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Este modelo permite maior controle sobre os serviços prestados, personalização para atender ao calendário e requisitos específicos da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, e potencialmente melhores condições financeiras devido ao contato direto com os prestadores de serviço.
- Além disso, a contratação direta facilita a especificação de requisitos técnicos e artísticos necessários para a realização dos eventos culturais, esportivos e empreendedores, possibilitando um alinhamento preciso com os objetivos institucionais do município.
- Por fim, a contratação direta permite estabelecer os parâmetros de qualidade desejados e realizar o monitoramento efetivo da execução dos serviços, garantindo que os resultados esperados em termos de divulgação e promoção das atividades municipais sejam alcançados com sucesso.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta tem como objetivo atender às necessidades específicas da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do município de São João do Jaguaribe, através da contratação de serviços especializados em gravação de vídeos, fotografias e live streaming. Esta solução inclui cobertura audiovisual de eventos culturais, esportivos e de empreendedorismo, reforçando a promoção das atividades locais e garantindo ampla divulgação e alcance das mesmas.

Os serviços contratados deverão contemplar os seguintes aspectos técnicos e funcionais:

- **Capacidade Técnica:** O prestador deve possuir experiência comprovada em eventos de porte e diversidade similares aos realizados pela Secretaria, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados.
- **Equipamentos:** Utilização de equipamentos de alta tecnologia para captura de imagens e som, garantindo a excelência do material registrado.
- **Transmissão ao Vivo:** Capacidade de realizar transmissões ao vivo com qualidade estável de áudio e vídeo, utilizando plataformas online de alta visibilidade.
- **Edição e Pós-Produção:** Serviços de edição profissional para assegurar que o conteúdo final atenda aos padrões estéticos e técnicos desejados.
- **Flexibilidade e Adaptação:** Habilidade para adaptar-se a diversos tipos de eventos, desde pequenas cerimônias até grandes festivais, mantendo a qualidade do serviço.

A análise de mercado revelou que esta é a solução mais adequada devido à disponibilidade de fornecedores qualificados que atendem aos requisitos técnicos e operacionais definidos pela Secretaria. Além disso, evidencia-se que os serviços de gravação, fotografia e transmissão ao vivo são cruciais para a valorização e promoção





das atividades culturais e desportivas do município, proporcionando à comunidade e aos participantes acesso abrangente ao conteúdo produzido.

Por fim, a escolha desta solução está alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação seja a mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o interesse público e a eficiência esperada das atividades a serem desenvolvidas.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço
Especificação: Gravação e transmissão			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING	12,000	Serviço	1.366,66	16.399,92
Especificação: Gravação e transmissão					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.399,92 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da presente contratação foi cuidadosamente analisada e sustentada pelos seguintes fatores:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que compreende serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, é tecnicamente divisível sem comprometer a sua funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. A contratação dos serviços em partes distintas permite atender às necessidades específicas de eventos diferentes ao longo do calendário anual da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços estruturados de forma a garantir que a qualidade e a eficiência dos resultados não sejam comprometidas. Cada lote ou parte dos serviços pode ser realizado de forma independente, mantendo-se os padrões de qualidade desejados e sendo economicamente viável.
- **Economia de Escala:** A análise realizada assegura que o parcelamento dos serviços não resultará em uma perda significativa de economia de escala. A contratação em lotes correlaciona-se de maneira favorável com a programação dos eventos, permitindo uma otimização dos recursos disponibilizados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento facilita a competitividade, permitindo a participação de um maior número de





fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que podem não ter capacidade para atender à totalidade das demandas. Isso contribui para a ampliação das oportunidades de negócio, diversificando a oferta de serviços e potencialmente reduzindo custos.

- **Análise do Mercado:** A análise de mercado do segmento de gravação e transmissão audiovisual corrobora a decisão de parcelamento, demonstrando a prática comum do setor em separar os serviços de acordo com a especificidade de cada evento. Essa prática está alinhada às dinâmicas e capacidades dos fornecedores do mercado.
- **Consideração de Lotes:** A divisão da contratação em lotes foi considerada essencial, permitindo que diferentes fornecedores possam assumir partes do contrato de acordo com suas capacidades de execução. Esta abordagem estratégica minimiza riscos associados à dependência de um único fornecedor e promove a flexibilidade na gestão dos serviços contratados.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução foi tomada com base em uma análise abrangente, considerando-se a divisibilidade técnica do objeto, viabilidade econômica, manutenção da economia de escala, competitividade do mercado, e as práticas convencionais do setor. Esta decisão visa maximizar o benefício econômico e administrativo para a Administração Pública, em conformidade com o interesse público.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação para a prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes fatores:

- A contratação atende a demanda prevista no cronograma anual de eventos da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, que contemplam eventos culturalmente significativos como a Festa Anual de São João, Circuito de Arte e Cultura, Semana do Empreendedorismo, Campeonato Municipal de Desporto e o Festival de Música.
- O serviço de cobertura audiovisual é essencial para alcançar os objetivos previstos no plano estratégico da Secretaria, que incluem a promoção cultural e o desenvolvimento econômico do município através de eventos de grande porte.
- A estimativa de 12 serviços contempla a necessidade de cobertura integral dos eventos programados e está em conformidade com as previsões orçamentárias, permitindo ainda uma flexibilidade orçamentária para eventos extraordinários ou imprevistos que possam surgir ao longo do ano.
- A execução dos serviços de gravação, fotografia e live streaming garantirá a divulgação eficiente dos eventos, contribuindo para o fortalecimento da imagem do município e o incentivo à participação pública e turistas, conforme estratégias delineadas no planejamento anual.

## 10. Resultados pretendidos





A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming visa alcançar os seguintes resultados para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe:

- Proporcionar cobertura audiovisual profissional dos eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo, de modo a garantir maior visibilidade e registro de qualidade das atividades promovidas pela secretaria.
- Possibilitar a transmissão ao vivo de eventos selecionados, ampliando o alcance de público e permitindo a participação remota de cidadãos que não podem comparecer presencialmente.
- Divulgar de forma eficaz as iniciativas da secretaria através de materiais audiovisuais de alta qualidade, contribuindo para a valorização da cultura local e para o desenvolvimento turístico e econômico do município.
- Garantir a transparência e a promoção dos acontecimentos locais, fortalecendo o interesse público e a participação da comunidade nas atividades oferecidas pela prefeitura.
- Otimizar os recursos financeiros da administração municipal por meio da contratação de serviços que ofereçam a melhor combinação de custo-benefício, com base em análise de mercado e parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133.

Esses resultados estão alinhados com os objetivos e princípios presentes na Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), especialmente no que se refere ao desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e interesse público.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso na contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo deverá adotar as seguintes providências:

- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para assegurar que possuam conhecimento adequado sobre os serviços contratados e as especificações técnicas envolvidas.
- Elaboração de um plano de fiscalização que inclua critérios de avaliação da qualidade dos serviços prestados, com base nas especificações técnicas e de qualidade definidas no contrato.
- Estabelecimento de canais de comunicação abertos e eficientes entre a contratada e a Secretaria, para facilitar o acompanhamento e resolução de qualquer problema que possa surgir durante a execução dos serviços.
- Planejamento de reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhamento do cronograma de atividades, status dos serviços e eventuais ajustes necessários.
- Documentação detalhada de todas as etapas da execução do contrato, incluindo registros de reuniões, relatórios de desempenho e eventuais problemas identificados e as soluções adotadas.
- Avaliação pós-contratual ao final da prestação dos serviços, para análise dos resultados obtidos e identificação de oportunidades de melhoria para futuras contratações.





## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente seção justifica a não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município de São João do Jaguaribe, Ceará.

- A especificidade e personalização do serviço: Os serviços requeridos possuem um alto grau de personalização em decorrência das características únicas de cada evento cultural, desportivo e de empreendedorismo previstos no calendário da Secretaria. Assim, a contratação por registro de preços poderia limitar a capacidade de ajuste dos serviços às necessidades específicas de cada ocasião, comprometendo a qualidade da prestação.
- Irregularidade de demanda: A natureza dos serviços demanda contratações específicas para cada evento ou período, ao invés de aquisições regulares e continuadas, o que torna o registro de preços uma modalidade menos eficiente neste contexto.
- Flexibilidade na escolha de fornecedores: Optar por contratações diretas, sem o registro de preços, permite uma maior flexibilidade na seleção de fornecedores que possam oferecer a melhor qualidade e atendimento para cada evento específico, promovendo assim competição e inovação por parte dos fornecedores.
- Risco de desabastecimento ou interrupção de serviços: A não adoção do registro de preços evita os riscos de depender exclusivamente de fornecedores previamente registrados, o que poderia resultar em desabastecimento ou interrupção dos serviços caso algum fornecedor não consiga atender a demanda no momento necessário.

Diante dos fatores expostos, verifica-se que a contratação direta, independente do sistema de registro de preços, é a opção mais alinhada às necessidades específicas da Secretaria, garantindo eficiência, flexibilidade e qualidade na prestação dos serviços contratados.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A presente seção trata da vedação à participação de empresas na forma de consórcio na contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe.

Com base no que dispõe a Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio pode ser vedada em determinadas situações, visando garantir maior eficiência e competitividade no processo licitatório. Esta vedação justifica-se por diversos fatores, entre os quais destacam-se:

- 1. Complexidade Técnica e Operacional: Os serviços a serem contratados não possuem uma complexidade técnica que demande a união de empresas para execução. Assim, empresas individualmente capacitadas no mercado são suficientes para atender adequadamente os requisitos estabelecidos.
- 2. Equidade Competitiva: A vedação promove um ambiente de concorrência mais justo, evitando possíveis concentrações de mercado e permitindo que pequenas





e médias empresas possam participar de forma isonômica da licitação.

- 3. Simplificação Processual: A exclusão de consórcios reduz a burocracia e simplifica o processo de avaliação de habilitação técnica e financeira, agilizando a análise das propostas e otimizando os procedimentos administrativos.

Conclui-se, portanto, que a vedação à participação de empresas na forma de consórcio encontra respaldo em fundamentos técnicos e administrativos claros, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade preconizados pela Lei 14.133/2021.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Neste contexto, uma análise preliminar foi realizada para identificar possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços e determinar medidas mitigadoras adequadas.

- **Consumo de Energia:**
  - **Impacto:** Os equipamentos audiovisuais utilizados para gravação e transmissão ao vivo consomem energia elétrica, o que pode aumentar a demanda energética durante eventos de grande porte.
  - **Medida Mitigadora:** Adoção de equipamentos com certificação de baixo consumo energético e incentivo ao uso de fontes de energia renovável durante a execução dos serviços.
- **Geração de Resíduos Eletrônicos:**
  - **Impacto:** O uso de câmeras, computadores e outros dispositivos eletrônicos pode resultar em geração de resíduos eletrônicos ao fim de sua vida útil.
  - **Medida Mitigadora:** Implementação de procedimentos de logística reversa para reciclagem e descarte adequado de equipamentos eletrônicos, conforme legislações ambientais vigentes.
- **Transporte e Emissões de Gases de Efeito Estufa:**
  - **Impacto:** O deslocamento de equipes e equipamentos para o local dos eventos pode aumentar as emissões de CO<sub>2</sub>.
  - **Medida Mitigadora:** Planejamento logístico eficiente para reduzir o número de deslocamentos e utilização de veículos que utilizem combustíveis menos poluentes.

Estas medidas deverão ser incorporadas nas cláusulas contratuais, estabelecendo a obrigatoriedade de cumprimento por parte dos prestadores de serviço, assegurando o alinhamento com o desenvolvimento sustentável conforme destacado na Lei 14.133/2021.





## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo é, tanto viável quanto razoável, sob os aspectos técnico, econômico e legal.

- A contratação atende aos princípios previstos na Lei 14.133/2021, em especial aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, ao promover a divulgação e o registro dos eventos culturais, desportivos e de empreendedorismo do município.
- O levantamento de mercado demonstrou que o valor estimado para os serviços está compatível com os preços praticados, garantindo que não ocorram sobrepreço ou superfaturamento, conforme exigido nos artigos relativos à governança e integridade das contratações.
- Ademais, a contratação favorece o desenvolvimento local ao potencializar a visibilidade dos eventos municipais, promovendo a cultura e dinamizando a economia local.
- Os processos e as justificativas apresentados obedecem ao procedimento e aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

Portanto, recomenda-se que a Administração prossiga com a formalização da contratação, garantindo que todos os requisitos legais e administrativos sejam cumpridos para a consecução dos objetivos institucionais da Secretaria.

São João do Jaguaribe / CE, 15 de janeiro de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

**ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

**TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES**  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

**FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA**  
MEMBRO





Prefeitura Municipal de  
**São João do Jaguaribe**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 255-440-3164  
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65

